

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 17/2024/TCE-RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 17/2024/TCE-RO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, com sede na Av. Presidente Dutra, n. 4.229, nesta cidade de Porto Velho/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário-Geral de Administração, o senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, de acordo com delegação de competência prevista na Portaria n. 11, de 02 de setembro de 2022, publicada no DOE TCE-RO n. 2.670, ano XII, de 06.09.2022, e a empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.112.529/0001-46, sediada à Avenida Tancredo Neves, 620, Edifício Torre Empresarial Mundo Plaza, Loja 3303, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, neste ato representada pelo seu procurador, o senhor **LUIS FELIPE FIOCATI MELGAREJO**, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Processo Administrativo n. 003314/2023 e que se regerá pelas Leis Ordinárias n. 14.133/2021, n. 8.078/90, Lei Federal n. 12.846/13, Resoluções n. 382/2023/TCE-RO e n. 383/2023/TCE-RO, e todas as suas atualizações ou quaisquer outras que venham a substituí-las, bem como pelos preceitos de direito público, sendo aplicados supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, partes integrantes do contrato, independentemente de transcrição, atendidas as cláusulas e condições que se seguem:

DA ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por finalidade alterar o endereço da sede da contratada presente no cabeçalho de identificação das partes, o item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (ART. 92, I, II), o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, bem como o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, ratificando as demais cláusulas anteriormente pactuadas, passando a constar a seguinte descrição:

CLÁUSULA SEGUNDA - Com a alteração, a identificação das partes passa a constar da seguinte forma:

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, com sede na Av. Presidente Dutra, n. 4229, bairro Olaria, Porto Velho - RO, CEP 76.801-326, neste ato representado pelo Secretário-Geral de Administração Substituto, o senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, de acordo com delegação de competência prevista na Portaria n. 11, de 2 de setembro de 2022, publicada no DOE TCE-RO n. 2.670, ano XII, de 06.09.2022.

CONTRATADA: GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 07.112.529/0001-46, sediada à Avenida Tancredo Neves, 620, Edifício Torre Empresarial Mundo Plaza, Loja 3303, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, neste ato representada pelo seu procurador, o senhor **LUIS FELIPE FIOCATI MELGAREJO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Com a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (ART. 92, I, II), o item 1.1 passa a ter a seguinte redação:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (ART. 92, I, II)

O objeto do presente instrumento é o fornecimento de serviço de acesso à Plataforma Jusbrasil (www.jusbrasil.com.br), pelo plano Pacote Corporativo, que inclui "Pesquisa Avançada e Processos" para 50 (cinquenta) usuários, por meio de *login* e senha individuais, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas no Termo de Referência e seus anexos, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:

Item	Resumo	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor inicial da vigência de 12 meses (junho/24 a junho/25)	Valor da vigência de 12 meses (junho/25 a junho/26)	Valor Total para 24 meses
------	--------	-----------	---------	------------	---	---	---------------------------

Item	Resumo	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor inicial da vigência de 12 meses (junho/24 a junho/25)	Valor da vigência de 12 meses (junho/25 a junho/26)	Valor Total para 24 meses
1	CURSOS, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTOS	Pacote Equipe: Até 50 usuários <ul style="list-style-type: none"> • Pagamento conforme descrito no termo de referência • Ambiente de gestão de contas e relatórios de uso • Gerente de contas exclusivo • Plano: Pesquisa Avançada + Processos <ul style="list-style-type: none"> ◦ Consulta, a cópia e o download de Jurisprudências, Diários Oficiais, Modelos e Peças; ◦ Leitura de obras da Revista dos Tribunais, a busca por conteúdo dentro das obras e a cópia de referências com formatação ABNT; ◦ Acompanhamento e consulta de até 5 processos, acesso aos autos, notificações por e-mail sobre novas movimentações. 	unidade	1	R\$ 30.564,00	R\$ 35.604,00	R\$ 66.168,00

CLÁUSULA QUARTA - Com a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, o item 2.1 passa a ter a seguinte redação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133, de 2021.

2.1.1 A vigência foi inicialmente estabelecida em 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133, de 2021. Com a formalização do Primeiro Termo Aditivo, registra-se o acréscimo de 12 (doze) meses à avença, totalizando 24 (vinte e quatro) meses de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - Com a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, o item 5.1 passa a ter a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 O valor desta contratação é de R\$ 66.168,00 (sessenta e seis mil cento e sessenta e oito reais).

5.1.1 O valor da contratação foi inicialmente estabelecido em R\$ 30.564,00 (trinta mil quinhentos e sessenta e quatro reais). Com a formalização do Primeiro Termo Aditivo, registra-se o acréscimo de R\$ 35.604,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quatro reais), totalizando R\$ R\$ 66.168,00 (sessenta e seis mil cento e sessenta e oito reais) a título de valor global.

E, para validar o que foi pactuado, é firmado o presente Termo Aditivo, com disponibilização de forma eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no qual a contratada está cadastrada e tem acesso. E, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Porto Velho (RO), datado e assinado eletronicamente.

FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
 Secretário-Geral de Administração

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

LUIS FELIPE FIOCATI MELGAREJO

Representante da GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA,

O presente termo aditivo ao Contrato foi elaborado e vistado de forma eletrônica, na forma da competência do art. 23, I da Lei Complementar Estadual nº 620 de 20 de junho de 2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, considerado atendidas as recomendações das manifestações da PGE constantes dos autos, não importando, para qualquer fim, em ato administrativo de gestão.

Procurador do Estado



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração**, em 10/06/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CAVALCANTE SIGARINI, Procurador(a) do Estado**, em 11/06/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE FIOCATI MELGAREJO, Usuário Externo**, em 13/06/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0874063** e o código CRC **14CF79C2**.